



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º09 /2021**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo que conde o título de cidadão caçapavense ao Padre Leandro dos Santos, com autoria do vereador Yan Lopes.

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Tal propositura encontra amparo no art. 142, parágrafo 2º, inciso III e V, da Resolução 03/2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

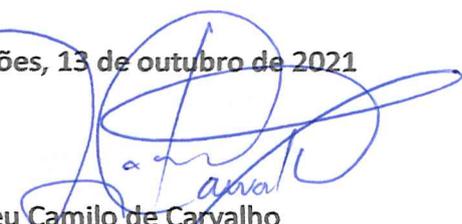
Entendo portanto, que a propositura é legal e constitucional.

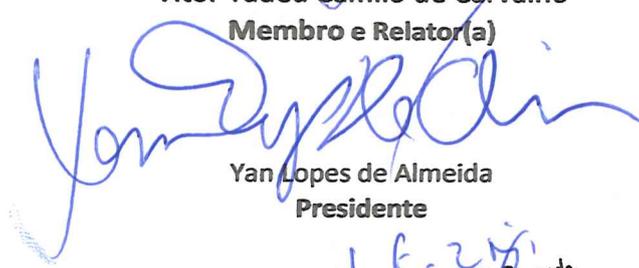
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

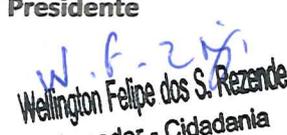
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)


Yan Lopes de Almeida
Presidente


Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania
Vice-Presidente

| |
|---|
| Câmara Municipal de Caçapava |
| Recebido em: 14/10/2021 |
| Hora: 12:25 |
|  Assinatura |

